



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 062/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 911.900,00 (novecentos e onze mil e novecentos reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar

(127) 3.3.90.39.00.00.00	1128	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 776.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113 Divisão de Cultura.

(186) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 31.900,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente

18.541.0077.2.137 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

(335) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 9.000,00
--------------------------	------	---	--------------

05.003. Departamento Municipal De Obras e Segurança

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.

(372) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 95.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 128 – Transporte Estadual no valor de R\$ 776.000,00.

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113 Divisão de Cultura.

(183) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 10.000,00
(188) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 1.900,00
(190) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

05.001. Departamento Municipal De Agricultura E Pecuária

20.608.0014.2.136 Divisão de Inspeção Municipal.

(314) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 85.000,00
(318) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 4.000,00

05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente

18.541.0077.2.137 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

(344) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 9.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

05.003. Departamento Municipal De Obras e Segurança

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.

(376) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 6.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 08 de maio de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal